



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 027/2025.

Exmo. Sr.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam realizadas as providências necessárias para criação no âmbito da secretaria de ação social uma OPM - Organismo de Políticas para Mulheres.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de faz necessária para que as ações de atenção à voltados à Política para Mulheres a fim de garantir direitos, promover a igualdade e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e fortalecida em patamares de civilidade e equidade.

Os OPMs são Organismos Governamentais de Promoção, Prevenção e Organização de Políticas para as Mulheres. São unidades da Administração Pública responsáveis. pela execução e articulação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos de mulheres. Representam uma ampliação da capacidade de atuação do Poder Público para promoção de políticas dirigidas à equidade entre homens e mulheres na sociedade, com vistas à superação das desigualdades e discriminações. Podem ser considerados OPMs: Secretarias, Departamentos, Assessorias Especiais, Divisões e Coordenações específicas da garantia de direitos humanos de mulheres.

FONTE: Guia Orientativo para a implantação de Organismo de Políticas para Mulheres (OPM). Disponível na internet em https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/ap_sistemadegovernanca_a4-1.pdf.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, a Vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Seandra Cordeiro
SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora